



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 619-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 21 de outubro de 2025.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes nas Notas Fiscais nº 3601, de 29/09/2025; nº 3645, de 07/10/2025; e nº 3688, de 13/10/2025.

██
Auxiliar do Pelotão de Tratamento de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 21/10/2025, às 10:12
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº
10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: XlpZ-hdNF-nhJb-FloT



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64491.002817/2025-87

Em 04/11/2025 às 11:09, faço a retirada do(s) documento(s) Certidão 608-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO do presente processo pelo seguinte motivo: retificação de certidão..


Chefe do Aprovisionamento



Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KSUW-qyrD-Yw5b-NPgk

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS

Rua Dr Henrique Lins, 96
Brasília Teimosa - 51010-380
RECIFE - PE Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.601
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2625 0924 5608 9600 0121 5500 1000 0036 0112 8060 4090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250102503713 - 29/09/2025 19:48:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066906377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.560.896/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO

CNPJ / CPF

09.590.314/0001-66

DATA DA EMISSÃO

29/09/2025

ENDEREÇO

Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1687

BAIRRO / DISTRITO

7/ro

CEP

53240-650

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

OLINDA

UF

PE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): A Prazo - Outros - R\$ 30,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
MV005.2	MELANCIA	08071900	0102	5102	KG	20,0000	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 9,44 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS

Rua Dr Henrique Lins, 96
Brasília Teimosa - 51010-380
RECIFE - PE Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.645
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2625 1024 5608 9600 0121 5500 1000 0036 4513 1471 7694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250105625929 - 07/10/2025 00:47:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066906377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.560.896/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO

CNPJ / CPF

09.590.314/0001-66

DATA DA EMISSÃO

07/10/2025

ENDEREÇO

Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1687

BAIRRO / DISTRITO

7/ro

CEP

53240-650

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

OLINDA

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): A Prazo - Outros - R\$ 30,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
MV005.2	MELANCIA	08071900	0102	5102	KG	20,0000	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 9,44 (Fonte: IBPT)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS

Rua Dr Henrique Lins, 96
Brasília Teimosa - 51010-380
RECIFE - PE Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.688
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2625 1024 5608 9600 0121 5500 1000 0036 8811 3209 7922

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250108399871 - 13/10/2025 09:34:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066906377

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.560.896/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO

CNPJ / CPF

09.590.314/0001-66

DATA DA EMISSÃO

13/10/2025

ENDEREÇO

Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1687

BAIRRO / DISTRITO

7/ro

CEP

53240-650

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

OLINDA

UF

PE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): A Prazo - Outros - R\$ 30,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
MV005.2	MELANCIA	08071900	0102	5102	KG	20,0000	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CGEO
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 9,44 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

recomendações do fabricante, foi substituído em 6 de agosto de 2025 os elementos filtrantes (cloro e soda) da Estação de Tratamento de Água - ETA, pelo Pelotão de Obras do 3º Centro de Geoinformação.

Em consequência, a SDA e o Setor de Aprovisionamento tomem providências.

(Nota nº 25600, de 9 de setembro de 2025, da(o) Turma de Pessoal)

d. NOTA DE EMPENHO - CANCELAMENTO

Autorizo o cancelamento total da nota de Empenho nº **2025NE000259**, para a ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMECIO E SERVIÇO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para retificação de empenho.

Em consequência, a SALC cancele e reempene e demais interessados tomem providências.

(Nota nº 25344, de 21 de agosto de 2025, da(o) Turma de Fisc Adm)

e. INSPEÇÃO NO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

PUBLICAÇÃO

Por não ter sido publicado em data oportuna, publico o seguinte:

De acordo com as Instruções Reguladoras sobre procedimentos para o Setor de Aprovisionamento no âmbito do Exército - IRPSAEx, 1ª edição 2021 (EB40-IR-30.406), foi realizada uma inspeção na Seção de Aprovisionamento no dia 31 de julho de 2025 pelo Chefe do 3º CGEO, acompanhado do Chefe da 4ª Seção/Fiscalização Administrativa, conforme preceitua o Cap IV da Seção III nos Incisos I a XVII, onde foi verificado:

- I - se o consumo de gêneros do mês corresponde ao efetivo que compareceu às refeições;
- II - se o cardápio está de acordo com a saída de gêneros do Mapa de Gêneros e quantidade tabelar de QR e QS;
- III - se as quantidades de gêneros fornecidas constantes do Mapa de Gêneros estão de acordo com as saídas registradas nas Fichas-Estoque, extraídas do sistema corporativo de gestão de estoques e nos cálculos dos Mapas de Gêneros de cada quantitativo;
- IV - se as quantidades de gêneros, existentes no depósito, correspondem às escrituradas na Ficha-Estoque do sistema corporativo de gestão de estoques;
- V - se os recursos financeiros estão empregados segundo a legislação vigente;
- VI - se a despesa realizada corresponde ao efetivo alimentado;
- VII - se as Normas referentes à gestão da Classe I, da Diretoria de Abastecimento (DAbst), quanto às orientações contidas nos BT, Catálogos de Alimentos e PDR Log estão sendo cumpridas;
- VIII - se o recurso de QR recebido está de acordo com a média do efetivo do ano anterior, extraído do banco de dados do CPEX;
- IX - se o recurso foi empregado conforme prevê o Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (CACEB);
- X - se a movimentação patrimonial de saída de estoques de QS e QR corresponde ao valor calculado no mapa mensal de gêneros;
- XI - se os lançamentos nos vales, mapas, cardápios e planilhas estão corretos e coerentes em toda documentação;
- XII - se está havendo o controle e aproveitamento das sobras diárias de alimentos;
- XIII - se for constatada sobra de gêneros após a conferência física, em relação às quantidades registradas no sistema corporativo de gestão de estoques, deverá ser determinada a inclusão dessas sobras, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias;
- XIV - se por outro lado, a conferência indicar falta(s), deverão ser verificadas as causas e apuradas as responsabilidades;

recomendações do fabricante, foi substituído em 6 de agosto de 2025 os elementos filtrantes (cloro e soda) da Estação de Tratamento de Água - ETA, pelo Pelotão de Obras do 3º Centro de Geoinformação.

Em consequência, a SDA e o Setor de Aprovisionamento tomem providências.

(Nota nº 25600, de 9 de setembro de 2025, da(o) Turma de Pessoal)

d. NOTA DE EMPENHO - CANCELAMENTO

Autorizo o cancelamento total da nota de Empenho nº **2025NE000259**, para a ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMECIO E SERVIÇO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para retificação de empenho.

Em consequência, a SALC cancele e reempene e demais interessados tomem providências.

(Nota nº 25344, de 21 de agosto de 2025, da(o) Turma de Fisc Adm)

e. INSPEÇÃO NO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

PUBLICAÇÃO

Por não ter sido publicado em data oportuna, publico o seguinte:

De acordo com as Instruções Reguladoras sobre procedimentos para o Setor de Aprovisionamento no âmbito do Exército - IRPSAEx, 1ª edição 2021 (EB40-IR-30.406), foi realizada uma inspeção na Seção de Aprovisionamento no dia 31 de julho de 2025 pelo Chefe do 3º CGEO, acompanhado do Chefe da 4ª Seção/Fiscalização Administrativa, conforme preceitua o Cap IV da Seção III nos Incisos I a XVII, onde foi verificado:

- I - se o consumo de gêneros do mês corresponde ao efetivo que compareceu às refeições;
- II - se o cardápio está de acordo com a saída de gêneros do Mapa de Gêneros e quantidade tabelar de QR e QS;
- III - se as quantidades de gêneros fornecidas constantes do Mapa de Gêneros estão de acordo com as saídas registradas nas Fichas-Estoque, extraídas do sistema corporativo de gestão de estoques e nos cálculos dos Mapas de Gêneros de cada quantitativo;
- IV - se as quantidades de gêneros, existentes no depósito, correspondem às escrituradas na Ficha-Estoque do sistema corporativo de gestão de estoques;
- V - se os recursos financeiros estão empregados segundo a legislação vigente;
- VI - se a despesa realizada corresponde ao efetivo alimentado;
- VII - se as Normas referentes à gestão da Classe I, da Diretoria de Abastecimento (DAbst), quanto às orientações contidas nos BT, Catálogos de Alimentos e PDR Log estão sendo cumpridas;
- VIII - se o recurso de QR recebido está de acordo com a média do efetivo do ano anterior, extraído do banco de dados do CPEX;
- IX - se o recurso foi empregado conforme prevê o Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro (CACEB);
- X - se a movimentação patrimonial de saída de estoques de QS e QR corresponde ao valor calculado no mapa mensal de gêneros;
- XI - se os lançamentos nos vales, mapas, cardápios e planilhas estão corretos e coerentes em toda documentação;
- XII - se está havendo o controle e aproveitamento das sobras diárias de alimentos;
- XIII - se for constatada sobra de gêneros após a conferência física, em relação às quantidades registradas no sistema corporativo de gestão de estoques, deverá ser determinada a inclusão dessas sobras, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias;
- XIV - se por outro lado, a conferência indicar falta(s), deverão ser verificadas as causas e apuradas as responsabilidades;



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 1020-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 5 de novembro de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente às Notas Fiscais nº 3601, de 29/09/2025; nº 3645, de 07/10/2025; e nº 3688, de 13/10/2025.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 05/11/2025, às 17:26 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: /uLI-S0kB-mUuv-E3Ej